



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14 Exercício: 2024

PROJETO Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional na importância de até **R\$120.000,00**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	494	10.301.0150.2079.0000	Ações Médicas Básicas-UBS	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301	019	SES-AÇÕES DE SAÚDE RES164-22	

Art.2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/02/2023-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 25 de outubro de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.